PORTARIA Nº 261/2021 - GAB. SQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e de conformidade com o Decreto nº 02/2014.

RESOLVE:

Art. 01º Autorizar o afastamento temporário da Servidora, **YARA RAQUEL MONTE COELHO CORRÊA**, Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, inscrita no CPF nº 910.340.863-91, para ir à cidade de São Luís – MA, nos dias 29 e 30 de julho de 2021, participar do XVIII Fórum Estadual da UNDIME-MA.

Art. 02º Conceder 02 (duas) diárias, para atender despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Art. 03º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 20 de junho de 2021.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
A: SRA. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO – PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISITANTE: YARA RAQUEL MONTE COELHO CORRÊA
NOME DO SERVIDOR: YARA RAQUEL MONTE COELHO CORRÊA
CPF Nº 910.340.863-91
RG Nº XXXXXXXXXX
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
LOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DADOS BANCÁRIOS:
AG: 1811 C/C: 90417-1 BANCO BRADESCO

OBJETIVO DE DESLOCAMENTO E LOCALIDADE DO DESTINO:	**PERÍODO DE DESLOCAMENTO**
Ir à cidade de São Luís – MA, nos dias 29 e 30 de julho de 2021, para participar do XVIII Fórum Estadual da UNDIME-MA	29/07/2021 e 30/07/2021

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)	**VALOR UNITÁRIO R$:** 300,00 (trezentos reais)	**VALOR A RECEBER R$:** 600,00 (seiscentos reais)

A SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM: 21/07/2021 ***Yara Raquel Monte Coelho Corrêa*** ***Secretária de Educação***	À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 21/07/2021 ***Sâmia Coelho Moreira Carvalho*** ***Prefeita Municipal***

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PESSOAL

À COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

PARA O EMPENHO E PROCESSAMENTO DA DESPESA NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA.

EM: _____/_____/2021

Claudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças